LEI N° 1.944 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2020 e da outras providências".

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual 2018/2021 - Lei Municipal n° 1.868, de 14 de dezembro de 2017, de acordo com a proposta do Orçamento de 2020.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 17 de Dezembro de 2019.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada em 17 de Dezembro de 2019 _____Secretário de Administração.